



**PORTARIA Nº 291/2025**

**Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade Pregão Eletrônico para a contratação de empresa para conserto da máquina carregadeira, modelo 924H, marca Caterpillar.**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para contratação de empresa para conserto da máquina carregadeira, modelo 924H, marca Caterpillar inscrita no patrimônio municipal sob nº 109091.

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 53, da Lei Federal nº 14.133/2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 21 de julho de 2025.

**Registre-se e Publique-se  
Data Supra**

**Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal**

**Eloy Arty Auler  
Secretário da Administração**